



PORTARIA N.º 985/2016 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia membros do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação, do *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o disposto no artigo 47 do Estatuto da Unespar e o disposto no artigo 31 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2014 – COU/UNESPAR, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE

Art 1º Nomear os membros do Conselho do Centro de Humanas e da Educação, do *campus* de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

I - Membros natos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação: Amauri Jersi Ceolim, RG 4.011.246-4

II - Coordenadores de Curso:

Geografia: Sandra Terezinha Malysz, RG 6.149.702-1

História: Ricardo Marques de Mello, RG 7.410.572-6

Letras: Wilma dos Santos Coqueiro, RG 5.687.206-0

Matemática: Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto, RG 6.609.310-7

Pedagogia: Ceres América Ribas Hubner, RG 10.816.872-2

Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (Mestrado): Marcos Clair Bovo, RG 4.997.880-4

Pós-Graduação Profissional em História - ProfHistória (Mestrado): Bruno Flavio Lontra Fagundes, RG 13.670.583-0



Membros eleitos:

Docentes:

Colegiado de Letras: Adriana Beloti, RG 10.442.412-0

Colegiado de História: Carlos Nilton Poyer, RG 3.525.113-8

Pós-Graduação Profissional em História - ProfHistória (Mestrado): Cláudia Priori, RG 6.355.501-0

Colegiado de Pedagogia: Dalva Helena de Medeiros, RG RG 3.969.487-5

Janete Leige Lopes

Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (Mestrado)
RG 3.082.733-3

Colegiado de Matemática: Luciano Ferreira, RG 7.522.380-3

Colegiado de Geografia: Victor da Assunção Borsato, RG 1.654.233-4

Discentes:

Guilherme Antunes Leite, RG 12.897.750-3, curso de Pedagogia

Monik Lopes Albertini, RG 13.769.493-0, curso de Geografia

Paulo Vitor Buzzeto Tsuchiya, RG 40.867.575-5-SP, curso de Letras

Vinicius Ricardi Mela, RG 12.498.916-7, curso de Letras

Art. 2º A vigência do mandato a que se refere esta Portaria será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art 4º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 29 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor